



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 03 de julho de 2026 - 17:55:54 | Ano XIV - Edição Nº 5381

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Ato Administrativo **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

8aa7f8f2551b3ca9c81c5e6fcfb1efe242491a6896067a6318f4770b6acbbb2d





Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo

REFERÊNCIA	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2026.03023661772.CPS.PMP CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2026 TERMO DE CONTRATO Nº 92/2026
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL (RUA A DO LOTEAMENTO SANTO EXPEDITO, BAIRRO DOM CONSTANTINO, RUA DOIS E RUA SANTA CECÍLIA DO LOTEAMENTO SANTANA, BAIRRO DOM CONSTANTINO)
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
CONTRATADA	EMPRESA – CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA EPP LTDA– CNPJ Nº 05.841.115/0001-22

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2026

A Prefeitura Municipal de Penedo, vem por meio deste instrumento, **AUTORIZAR** a **EMPRESA CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº **05.841.115/0001-22**, a iniciar os serviços de **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL (RUA A DO LOTEAMENTO SANTO EXPEDITO, BAIRRO DOM CONSTANTINO, RUA DOIS E RUA SANTA CECÍLIA DO LOTEAMENTO SANTANA, BAIRRO DOM CONSTANTINO)**.

Penedo/AL, 02 de julho de 2026.

Ronaldo
Pereira Lopes

Assinado de forma digital
por Ronaldo Pereira Lopes
Dados: 2026.07.03 12:00:29
-03'00"



Documento assinado digitalmente
SERGIO ANTONIO TAVARES CAVALCANTI FILHO
Data: 03/07/2026 12:19:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito

SERGIO ANTONIO TAVARES
CAVALCANTE FILHO
Empresa – CONSTRUSAT ENGENHARIA
LTDA EPP – CNPJ: 05.841.115/0001-22

Recebido em: ____/____/____

